



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE ÉTICA

Relatório de Gestão 2020

Comissão de Ética do Instituto
Federal do Espírito Santo



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Alexandre Kruger Zocolotti
Matrícula Siape nº 1675050
Campus Vitória
Membro suplente

Guilherme Augusto Silva Souza
Matrícula Siape nº 18138
Reitoria
Membro titular

Kasusa Galon Denadai
Matrícula Siape nº 2053042
Campus Itapina
Membro suplente

Marina Pereira Ribeiro Sardinha
Matrícula Siape nº 1669589
Campus Nova Venécia
Assessora da Secretaria-executiva

Ricardo Tomaz Martinelli
Matrícula Siape nº 0055014
Campus Santa Teresa
Secretário-executivo

Talita Guimarães Vidal
Matrícula Siape nº 2010336
Cefor
Membro suplente

Ursula de Oliveira Closesel
Matrícula Siape nº 2137216
Campus Vila Velha
Membro titular - Presidente

Zâmora Cristina dos Santos
Matrícula Siape nº 1846703
Campus Venda Nova do Imigrante
Membro titular

Sumário

1. Apresentação.....	03
2. Objetivos.....	03
3. Da estrutura da comissão.....	03
4. Atividades da comissão.....	04
5. Representantes locais.....	04
6. Resultados.....	05
7. Apontamentos.....	06
8. Considerações finais.....	07

1. Apresentação

A Comissão de Ética do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes foi instituída em 03 de agosto de 2012, pela Portaria GR/Ifes nº 1.403, para atender o disposto no Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994, que versa sobre a aprovação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. A composição atual da comissão é estabelecida pela [Portaria nº 1.665 de 15 de setembro de 2020](#).

A missão é promover a ética no Ifes, socializando-a por meio de ações amparadas em valores e princípios que devem nortear a conduta de todos que nele prestam serviço, visando o equilíbrio das relações sociais e de trabalho.

2. Objetivos

A principal função da Comissão de Ética é zelar pela aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público, devendo apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas que possam estar em desacordo com as normas éticas estabelecidas. Além disso, tem o objetivo de propor o desenvolvimento de ações que resultem na orientação, disseminação da conduta ética e capacitação dos servidores acerca das normas e comportamentos no Instituto.

3. Da estrutura da comissão

A comissão é composta por 06 membros, sendo 03 titulares e 03 suplentes. Dentre os titulares é escolhido o presidente, que tem mandato de 03 anos, podendo ser reconduzido ao cargo uma única vez, por igual período. Também compõem a comissão 01 secretário-executivo e 01 assessora da secretaria-executiva.

As normas de funcionamento e o rito processual são regidos pela Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação de Comissão de Ética, visando à apuração de possível infração ética imputada a agente público, de acordo com o Art. 11 do [Decreto 6.029](#), de 1º de fevereiro de 2007.

As denúncias devem ser registradas pelo canal [Fala.BR](#). As dúvidas e solicitação de informações podem ser encaminhadas para o e-mail etica@ifes.edu.br ou presencialmente nos horários de atendimento da Comissão. Durante o período da pandemia, todos os atendimentos foram realizados por e-mail ou webconferência.

Toda denúncia recebida pela Comissão é tratada como sigilosa e segue o rito processual disposto na resolução nº 10 de 2008. Somente após a conclusão do processo ou procedimento preliminar é que estarão acessíveis aos interessados (Lei nº 9.784/1999). É importante ressaltar que somente o denunciado tem acesso aos autos (art. 15, resolução nº 10/2008) ou quando o denunciante está na condição de vítima.

A Comissão de Ética busca formas de mediar situações de conflitos e dificuldades no âmbito da própria comissão. No entanto, quando o assunto desvia do cunho ético, as demandas são encaminhadas ao Gabinete do Reitor para deliberação sobre os encaminhamentos das eventuais responsabilidades administrativas dos agentes.

4. Atividades da comissão

Conforme estabelece a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, art. 6: “As Comissões de Ética se reunirão ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, em caráter extraordinário por iniciativa do Presidente, dos seus membros ou do Secretário-Executivo”. O calendário de sessões é disponibilizado no início do ano no sítio do Ifes e é atualizado conforme a necessidade de alterações nas datas de reuniões ou sessões extraordinárias. Em 2020, foram realizadas 10 sessões ordinárias e 02 sessões extraordinárias, nas seguintes datas: 14/02, 28/02, 06/03, 08/04, 08/05, 10/06, 10/07, 31/07, 18/09, 23/10, 13/11 e 11/12/2020. A partir do mês de abril, as sessões, diligências e demais atividades da Comissão foram adaptadas para o ambiente virtual, devido à situação da pandemia do novo coronavírus.

5. Representantes locais

A comissão conta também com o auxílio dos representantes locais, que são servidores indicados pela gestão de cada Campus para atuar como ponto focal da Comissão no Campus em que atua, contribuindo assim com os trabalhos de comunicação e educação para a ética. Hoje a Comissão conta com o apoio de 22 representantes locais.

6. Resultados – 2020

Em decorrência da pandemia do novo coronavírus, o plano de ação desta Comissão precisou ser adaptado e não foi possível a realização de visitas aos Campi e palestras presenciais para os servidores. A campanha de conscientização "Conduta consciente: eu valorizo" teve continuidade no ano de 2020, com o envio de e-mails mensais aos servidores, e abordou temas como: empatia e boa convivência, respeito ao próximo e harmonia no ambiente de trabalho, trabalho remoto, tomadas de decisões éticas, relacionamento interpessoal, descrição do código de ética, funções da comissão de ética e diferença entre moral e ética.

Foram realizadas:

- 06 diligências (todas diligências foram realizadas via webconferência);
- 01 orientação presencial;
- 08 denúncias recebidas via canal da Ouvidoria, pelo e-mail da Comissão, considerando o acordado em reunião de julho de 2018;
- 10 processos recebidos (denúncias);
- 17 processos arquivados;
- 09 denúncias arquivadas (provenientes da Ouvidoria);
- 05 assinaturas de ACPs - (Acordo de Conduta Pessoal e Profissional);
- 02 ofícios respondido à Assessoria Processual do Magnífico Reitor (Corregedoria) com demandas do Ministério Público;
- 03 consultas à Comissão de Ética Pública via sistema e/ou telefone;
- 01 palestra abordando a ética, assédio moral e assédio sexual para docentes da rede pública;
- 04 participações em posses. A participação na cerimônia de posse tem o objetivo de orientar os novos servidores sobre a conduta ética. No ato da posse o servidor assina um termo de compromisso com a ética. Ao todo foram assinados 17 termos;
- Realização de orientações por e-mail e telefone (celular) durante o ano;
- Capacitação de 02 membros da Comissão no curso de Gestão da Ética, realizado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, via webconferência;
- Capacitação de 01 membro da Comissão no curso avançado de Gestão da Ética, realizado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, via webconferência;
- Capacitação de 02 membros para utilização do sistema Fala.Br.

- Participação de 04 membros no Seminário Ética na Gestão, realizado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, via webconferência;
- Entrevista concedida para o Boletim da Comissão de Ética Pública, no mês de Agosto de 2020;
- Continuação dos trabalhos em parceria com a Corregedoria e Ouvidoria para tratamento das denúncias do Instituto pelo sistema Fala BR;
- Participações de membros da Comissão de Ética em comissões, como Comitê de Risco, Programa de Integridade, Comitê Gestor de Segurança da Informação e Grupo de diálogo com a Proen, Assessoria Processual e DGP acerca de faltas éticas que impactam no processo de aprendizagem dos alunos.

7. Apontamentos

A campanha de conscientização para a ética teve continuidade no ano de 2020 e seguiu abordando temas relacionados ao código de ética e boa convivência entre os servidores. Percebeu-se uma nova redução no número de denúncias e processos de apuração ética em relação aos anos anteriores.

Percebeu-se também a necessidade de desenvolver um Código de Ética próprio do Ifes, baseado no Decreto 1.171, de 22 de junho de 1994 e com um olhar voltado para as questões específicas de uma Instituição de Ensino. Será necessário também revisar e atualizar o Regimento Interno da Comissão de Ética, instituído pela Resolução do Conselho Superior nº 22/2012, de 27 de junho de 2014. A comissão já iniciou as atividades e pretende enviar os documentos para aprovação em instâncias superiores no ano de 2021.

Como proposta do plano de ação para 2021 a Comissão pretende realizar as capacitações para representantes locais adaptadas para o ambiente virtual, por meio de webconferências, a fim de que os representantes possam atuar como pontos focais da Comissão em seus campi e auxiliar a Comissão em casos que envolvam servidores de seus campi. Além de disponibilizar opções de palestras on-line, que envolvem a seara ética, para os campi que tiverem interesse de abordar o tema junto aos servidores.

8. Considerações finais

A Comissão de ética pauta-se na imparcialidade e prudência, buscando sempre por entendimentos e decisões justas, de modo que se fortaleçam as relações interpessoais, a harmonia e o respeito no âmbito do Ifes.

Neste sentido, a Comissão compromete-se em continuar realizando suas atribuições com zelo e dedicação e se coloca à disposição para demais informações e esclarecimentos que se tornem necessários.